

**Termo de Aditamento 01.22
à Ata de Registro de Preço 002/SEME/2021**

Processo Administrativo:	6019.2021.0003115-2
Ata de Registro de Preços:	002.SEME.2021
Edital:	013.SEME.2021
Contratante:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Detentora:	C.A.P. Serviços Médicos Ltda
Objeto:	Constituição de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de AMBULÂNCIAS de Remoção e UTI para atendimento a diversos eventos, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Anexo I do Edital 013.SEME.2021.
Objeto Deste Termo:	Prorrogação de vigência de prazo contratual e reajuste de preços

O **Município de São Paulo**, pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **Ricardo Pires Calciolari, Chefe de Gabinete**, adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **CAP Serviços Médicos**, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, 297, Parque da Mooca, no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.016.550/0001-03, neste ato, representada por seu representante legal **Daniel Gonçalves Aldrighi**, portador da cédula de identidade RG nº 28.931.043-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.589.358-58, adiante simplesmente designada DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho de sei. 073532713 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 10/11/2022, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, com fundamento nos arts. 14 e 19, ambos do Decreto Municipal nº 56.144/2015, além da Portaria SF n. 389/2017 e os itens 3.1 e 4.1 da referida ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SEME/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/12/2022**, com fundamento nos termos do art. 13, da Lei Municipal 13.278/2002 e, nos termos do Decreto Municipal 56.144/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE DE PREÇOS**

2. O valor da total da presente Ata passa a ser de **R\$ 499.897,85 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)** sendo: **R\$ 286.562,50 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o **Lote 01 (Ambulâncias de Remoção)** e de **R\$ 213.335,66 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** para o **Lote 02 (Ambulâncias de UTI)**, após o reajuste estimado aplicado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com fundamento na Portaria SF 389/2017 e na cláusula 3.2.4 da Ata de Registro de Preços 002/SEME/2021, conforme planilha de cálculos emitida por DEOF (sei 072497105), conforme quadro abaixo:

LOTE 01 – AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO

Lote	Quantidade Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total do Lote 01
01	350 unidades de diárias	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	R\$ 818,75	R\$ 286.562,50

Valor Total do Lote 01 R\$ 286.562,50 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 02 – AMBULÂNCIA U.T.I.

Lote	Quantidade Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total do Lote 02
02	115 unidades de diárias	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA U.T.I.	R\$ 1.855,09	R\$ 213.335,66

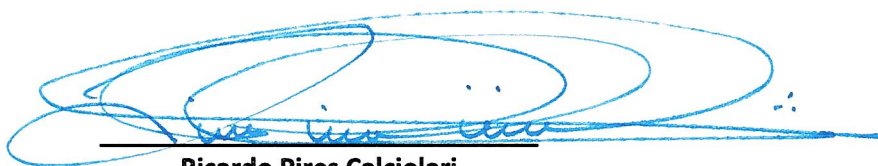
Valor Total do Lote 02 R\$ 213.335,66 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 002/SEME/2021, que não colidam com o presente.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.



Ricardo Pires Calciolari
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

**C A P SERVICOS
MEDICOS:14016550000103**

Assinado de forma digital por C A P SERVICOS MEDICOS:14016550000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=31231042000167, cn=C A P
SERVICOS MEDICOS:14016550000103
Dados: 2022.11.17 15:13:00 -03'00'

Daniel Gonçalves Aldrighi
C.A.P. Serviços Médicos

TESTEMUNHAS:

1- 
R.G. 20.695.996-0

**JOAO FERNANDO
FRASSI XAVIER**

2-
R.G.

Assinado de forma digital por JOAO FERNANDO FRASSI
XAVIER
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=43419613000170, ou=Presencial, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JOAO FERNANDO FRASSI
XAVIER
Dados: 2022.11.17 15:13:36 -03'00'

